



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1127/DGP/REITORIA de 21 de agosto de 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23271.000261/2015-20,

RESOLVE:

1. Conceder, com amparo no Artigo 207 da Lei nº. 8.112/90, **Licença à Gestante** à servidora **GABRIELA FONSECA MENDONÇA**, Matrícula SIAPE nº. **2238029**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de **25 de junho de 2015**, data de entrada em exercício, a **25 de julho de 2015**, data em que se completa o transcurso de 120 dias desde o nascimento do dependente;

2. A licença não poderá ser prorrogada, pois a entrada em exercício deu-se em data posterior à que é permitida pelo § 1º, do artigo 1º da Lei 11.770 de 2008;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor